



PORTARIA Nº 1103/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a personalidade jurídica de direito público do CRF-RJ, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

Considerando o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a aplicabilidade do artigo 67 da Lei 8666/93 aos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia;

Considerando o artigo 40 da IN 05/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Gestor do sistema Contábil-financeiro e patrimonial da empresa Implanta, a funcionária Alessandra Lima Almeida lotada no Serviço de administração.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal dos Módulos SIALM.NET e SISPAT.NET, a funcionária Patrícia Rodrigues Monteiro e como Fiscal dos Módulos SISCONT.NET e CCUSTOS.NET, o funcionário Eduardo Luiz do Nascimento Souza.

Artigo 3º - As atribuições de ambos devem obedecer o Guia que está em anexo à presente Portaria.

Artigo 4º - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente e formalizados no processo administrativo.

Artigo 5º - Esta portaria revoga a portaria 1082/2020.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente